



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 393/2026
Data: 28/04/2026 - Horário: 13:56
Legislativo

Indicação nº 73 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Executivo que promova, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a **ampliação do horário de atendimento dos serviços de vacinação**, garantindo atendimento em horário estendido nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o acesso da população aos serviços de vacinação, especialmente para aqueles que, devido à jornada de trabalho, encontram dificuldades em comparecer às unidades de saúde nos horários convencionais.

Embora o município já conte com Estratégias de Saúde da Família (ESFs) com horário estendido, faz-se necessária a ampliação específica do atendimento voltado à vacinação, assegurando maior cobertura vacinal e facilitando o acesso da população.

A ampliação do horário contribuirá diretamente para o aumento da imunização, prevenção de doenças e promoção da saúde pública, além de atender à demanda crescente da população por serviços mais acessíveis e flexíveis.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que visa garantir o direito à saúde, ampliar a cobertura vacinal e promover o bem-estar da população de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de Abril de 2026.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 27/04/2026 14:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>